



*Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes - São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 105 /19

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 / 03 / 201

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Padre Atílio Berta, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

ATTÍLIO BERTA, nasceu no dia 24 de março de 1931 na cidade de Visano na Itália.

Filho de Andrea Berta e Maria Mór Berta, aos quinze anos, atendendo um chamado divino, Atílio resolve ingressar para o seminário onde cursou o ensino fundamental, médio e superior, formando-se bacharel em Filosofia e Teologia.

Aos vinte e sete anos é consagrado Padre pela Diocese de Cremona no dia 28 de junho de 1958, iniciando imediatamente seu trabalho como sacerdote.

Em 1972, Padre Atílio embarca para o Brasil em missão evangelizadora, sendo indicado para a região de Tocantinópolis, estado do Tocantins onde ficou até 1979 quando foi transferido para Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



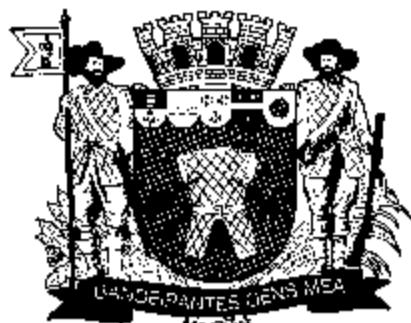
Em nossa cidade foi Pároco da Catedral de Sant'anna, onde em 1984 funda a Associação de Discípulas de Maria Mãe do Divino Amor que, posteriormente, transformou-se em Instituto Maria Mãe do Divino Amor.

Através da Associação, Padre Attilio inicia um forte trabalho com crianças em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo projetos sociais principalmente no Bairro do Botujuru onde implantou juntamente com a Igreja Cristo Redentor, a Capela Nossa Senhora da Glória, a Escolinha Mãe Maria do Divino Amor Unidade II e a Casa da Criança.

No ano de 2000 através do trabalho e apoio da comunidade, adquire um terreno em frente a Paróquia construindo a Casa São José, entidade que acolheu por alguns anos crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e que hoje, abriga o Projeto São Miguel que desenvolve diariamente atividades educativas e culturais a crianças e adolescentes.

Atualmente o Instituto fundado pelo homenageado, assiste na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade-I 124 crianças em período parcial (escola infantil); na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade-II 115 crianças (creche período integral) e nas Unidades Nossa Senhora da Glória e São Miguel 145 crianças, adolescentes e jovens com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Incansável Padre Attilio desenvolveu ainda outros projetos sociais onde podemos destacar os Projetos Âncora, Colmeia e GAP, assumindo ainda a administração do CEIC São Francisco de Assis no Bairro do Residencial Cocuera atendendo 119 crianças em período integral.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



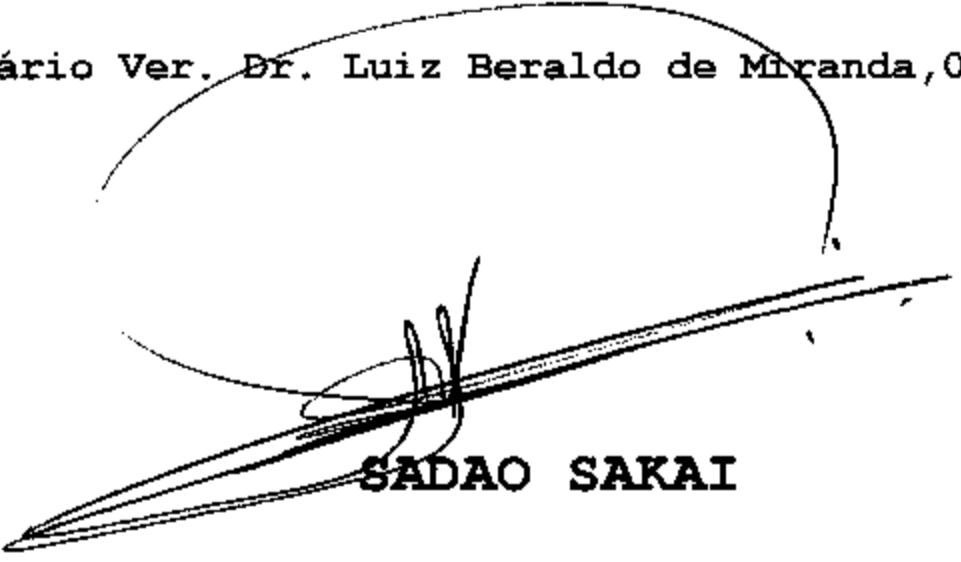
Padre Atílio Berta foi Pároco das Paróquias de São José Operário no Bairro do Mogilar, São Benedito no Bairro de Cesar de Souza, Nossa senhora do Carmo em Sabaúna, Reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus e Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes.

Por esta atuação filantrópica em nossa comunidade, o homenageado demonstrou seus nobres sentimentos com relação a cidade de Mogi das Cruzes, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, Padre Atílio Berta nos deixou em setembro do ano de 2017, mas deixa um legado que marcou indelevelmente a história da cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do Padre Atílio Berta em uma via pública do Município, motivo pelo qual, submeto-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de setembro de 2019.


SADAO SAKAI

Vereador -PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Proc. 30891/19
F. 02 P.G. X

Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2019.

Ofício n.º 104/2019

Assunto: Código logradouro público

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, com intuito de instruir projeto de denominação de logradouro público, solicitar a Vossa Excelência que se digne a determinar ao setor competente da Administração Municipal, para que possa nos informar o código de logradouro e outras informações pertinentes, referentes a Rua Dez com início na Rua Nove e final em Terrenos Particulares no loteamento Jardim do Paraíso.

Sem mais aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Sadao Sakai
Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES
MARCUS MELO**

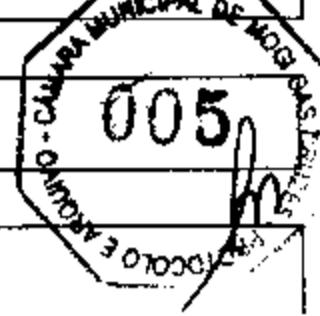
SECRETARIA DE
GOVERNO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Fls.
30897	2019	3
24/07/2019	Danielle	
Data	Rubrica	

Interessado: Vereador Rinaldo Sadao Sakai



**A SECRETARIA DE FINANÇAS
SENHOR CLOVIS DA SILVA HATIW LÚ JUNIOR**

Pela competência, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011 cc. artigo 93 do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011, atendendo à determinação superior, respeitosamente, encaminhamos o presente para que, por intermédio do Departamento de Rendas Imobiliárias, tome conhecimento e demais providências pertinentes.

Se o caso, a título de brevidade, solicitamos remeter diretamente às Pastas que julgar necessárias.

Solicita-se o retorno a esta Pasta até o dia 23/08/2019.

Secretaria de Governo, 24 de julho de 2019.

Danielle Cristina Clemente

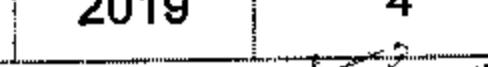
RGE 10.950

Visto.

Marco Soares
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	FOLHA Nº
30.897	2019	4
30/07/19		
DATA	RUBRICA	

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (RINALDO SADAO SAKAI VEREADOR)

AO
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Assunto: INFORMAÇÕES LOGRADOURO

Informamos que a Rua Dez do loteamento Jardins do Paraíso possui código 22.364-5 junto ao sistema do Cadastro Imobiliário. Segue abaixo informações cadastrais a respeito da Rua Dez.

CÓDIGO DA UNIDADE FISCAL - 0003		CONSULTE	DATA: 30/07/15
		TELE: 172	
SETOR: [REDACTED]	EDIFICIO: [REDACTED]	STR/ESCR: 11 Minas	
MINISTÉRIO: [REDACTED]			
ENDERECO: [REDACTED] 00000-000			
FONE: [REDACTED] TELEFÔNOS: [REDACTED]			
DEPARTAMENTO: [REDACTED]		LEIADECTEDO	ATE
ESTABELECIMENTO: [REDACTED] 00000-0000			
FONTE: [REDACTED] 00000-0000		DATA FISCAL: 11	
CEP: [REDACTED]		DISTRITO: 00 SESC	
CIDADE: [REDACTED]		ZONA FISCAL: 00	
UF: [REDACTED]		LOGRADOURO: 00	
MUNICÍPIO: [REDACTED]		BAIRRO: 00	

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

Encaminhamos para análise da documentação e prosseguimento do referido processo sugerindo que retorne à Câmara de Vereadores.

Em 30 de julho de 2019.

~~Alexandre Chinen
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 16.078~~

De acordo, encaminhe-se à Câmara de Vereadores para prosseguimento.

Oto Viana Neto - RGF 15.337
Diretor do Depto de Rendas Imobiliárias

Visto:

Clovis da Silva Hatiw Lu Jr
Secretário de Finanças



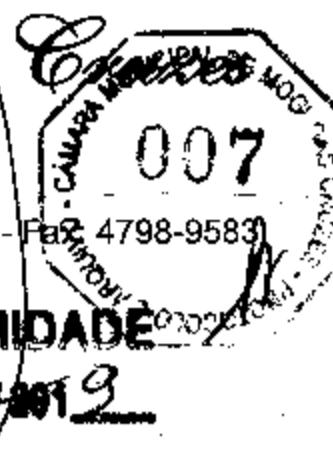
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmrc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Mogi das Cruzes, em 29/10/2019.



PROJETO DE LEI N.º 105 / 19

"Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua PADRE ATÍLIO BERTA**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual **RUA DEZ** do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, com código de logradouro n.º 22.364-5, com início na **RUA NOVE** e término em terrenos particulares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de setembro de 2019.

SADAO SAKAI

Vereador -PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 105 / 2019
Processo nº 152 / 2019

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **RINALDO SADAO SAKAI**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de logradouro público, **Rua Padre Atilio Berta**, com código de logradouro nº 22.364-5, com início na Rua Nove e término em terrenos particulares, do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, em Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de outubro de 2019.

MAURO LUÍS CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente – Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

CAIO C. MACHADO DA CUNHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 09 de outubro de 2019.

41144 / 2019

10/10/2019 15:23

CAI: 275889

OFÍCIO GPE Nº 291/19



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 291/2019 PL Nº 105/2019 AUTORIA
PRESIDENCIA QUE DIPÔE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 01/11/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o inclusivo autógrafo do Projeto de Lei nº 105/19, de autoria desta Presidência, que dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº

105/19

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA PADRE ATÍLIO BERTA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Dez do Loteamento 4760, Jardins do Paraíso, setor 47, com código de logradouro nº 22.364-5, com início na Rua Nove e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

DIEGO DE AMORIM MARTINS

1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

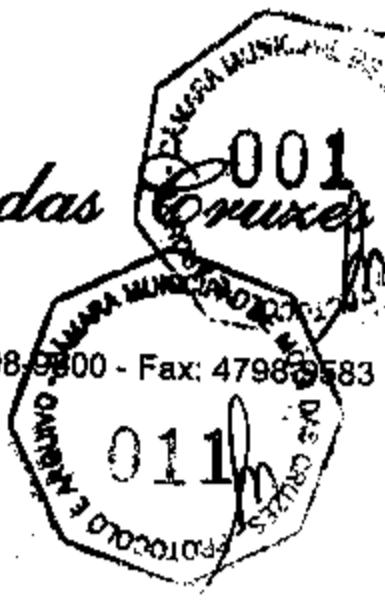
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 105 /19

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Administração
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10 / 02 / 2011

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Padre Atílio Berta, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

ATTÍLIO BERTA, nasceu no dia 24 de março de 1931 na cidade de Visano na Itália.

Filho de Andrea Berta e Maria Mór Berta, aos quinze anos, atendendo um chamado divino, Atílio resolve ingressar para o seminário onde cursou o ensino fundamental, médio e superior, formando-se bacharel em Filosofia e Teologia.

Aos vinte e sete anos é consagrado Padre pela Diocese de Cremona no dia 28 de junho de 1958, iniciando imediatamente seu trabalho como sacerdote.

Em 1972, Padre Atílio embarca para o Brasil em missão evangelizadora, sendo indicado para a região de Tocantinópolis, estado do Tocantins onde ficou até 1979 quando foi transferido para Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

002

Em nossa cidade foi Pároco da Catedral de Sant'anna, onde em 1984 funda a Associação de Discípulas Maria Mãe do Divino Amor que, posteriormente, transformou-se em Instituto Maria Mãe do Divino Amor.

Através da Associação, Padre Attilio inicia um forte trabalho com crianças em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo projetos sociais principalmente no Bairro do Botujuru onde implantou juntamente com a Igreja Cristo Redentor, a Capela Nossa Senhora da Glória, a Escolinha Mãe Maria do Divino Amor Unidade II e a Casa da Criança.

No ano de 2000 através do trabalho e apoio da comunidade, adquire um terreno em frente a Paróquia construindo a Casa São José, entidade que acolheu por alguns anos crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e que hoje, abriga o Projeto São Miguel que desenvolve diariamente atividades educativas e culturais a crianças e adolescentes.

Atualmente o Instituto fundado pelo homenageado, assiste na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade-I 124 crianças em período parcial (escola infantil); na Escola Maria Mãe do Divino Amor Unidade-II 115 crianças (creche período integral) e nas Unidades Nossa Senhora da Glória e São Miguel 145 crianças, adolescentes e jovens com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

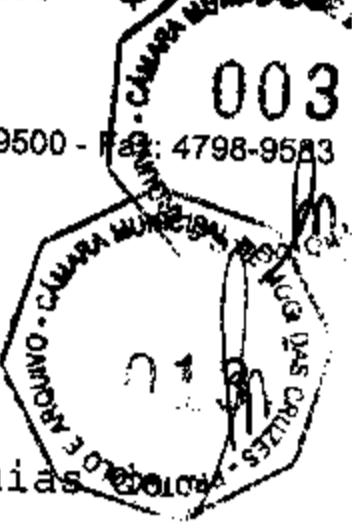
Incansável Padre Attilio desenvolveu ainda outros projetos sociais onde podemos destacar os Projetos Âncora, Colmeia e GAP, assumindo ainda a administração do CEIC São Francisco de Assis no Bairro do Residencial Cocuera atendendo 119 crianças em período integral.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9503
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



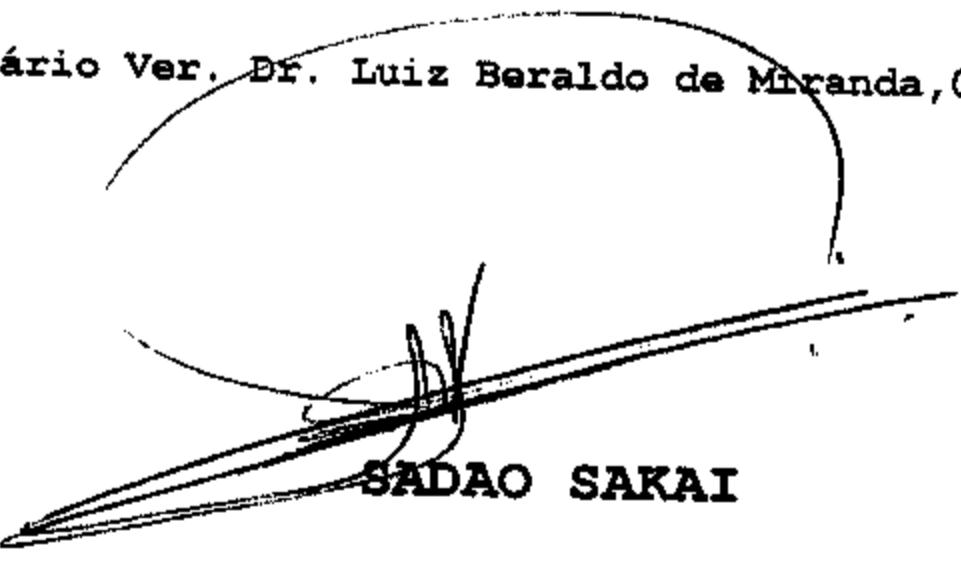
Padre Atílio Berta foi Pároco das Paróquias São José Operário no Bairro do Mogilar, São Benedito no Bairro de Cesar de Souza, Nossa senhora do Carmo em Sabaúna, Reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus e Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes.

Por esta atuação filantrópica em nossa comunidade, o homenageado demonstrou seus nobres sentimentos com relação a cidade de Mogi das Cruzes, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, Padre Atílio Berta nos deixou em setembro do ano de 2017, mas deixa um legado que marcou indelevelmente a história da cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do Padre Atílio Berta em uma via pública do Município, motivo pelo qual, submeto-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de setembro de 2019.


SADAO SAKAI

Vereador -PL

**OFÍCIO N° 1129/19 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 25 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Confere número de lei ao projeto que especifica**

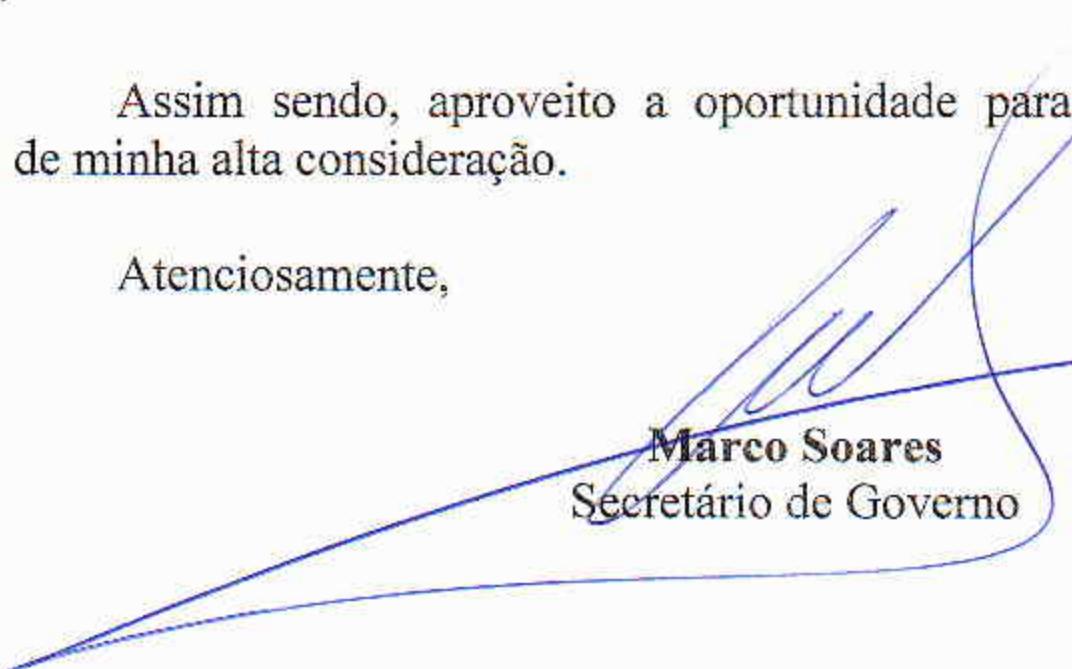
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 291/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 41.144/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 105/19**, de sua autoria, que dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.512/19**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 29 de outubro de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 327/19

43392 / 2019

30/10/2019 14:33

CAI: 275889



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OFC Nº 327/2019 - PROMULGADA A LEI Nº 7 512 DE
AUTORIA DO VEREADOR RINALDO SADÃO SAKA
QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 21/11/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.512**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara Em Exercício

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES